



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Macaé, 01 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 476/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 2778-2025 - Ind. 2579-2025 - Ver. Liomar Queiróz

Em resposta ao documento nº: 9493/2025

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício Digital nº 2778/2025, que trata da Indicação nº 2579/2025, de autoria da Vereadora Liomar Queiroz dos Santos, informamos que a proposta de criação do Centro de Referência Antirracista de Macaé já converge diretamente com as diretrizes do Programa Casa da Igualdade Racial.

O supracitado Programa foi assinado em 17/06/2025 pela Ministra de Igualdade Racial, Sra. Anielle Franco, por meio do Decreto 12.514 e tem a proposta de fomentar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas que levem em conta a dimensão da igualdade racial e étnica e o combate ao racismo junto aos entes federativos.

As Casas da Igualdade serão implementadas em todas as regiões do país e servirão como pontos de apoio para a implementação das ações do Mais Igualdade no âmbito do SINAPIR. Elas buscam promover a redução das desigualdades raciais e fortalecer os vínculos sociais e culturais da população negra e das comunidades tradicionais.

As Casas serão espaço de convívio comunitário e irão oferecer apoio especializado, incluindo psicológico, jurídico e social às vítimas de crimes raciais, além do enfrentamento das múltiplas manifestações do racismo.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ressalta, ainda, que buscará sempre seguir as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Igualdade Racial, empreendendo esforços para implementar, dentro da estrutura da Secretaria o Centro de Referência da Igualdade Racial, em consonância com a proposta da Casa da Igualdade Racial.

Tal iniciativa reafirma a importância de consolidar ações permanentes de acolhimento, promoção da educação antirracista, monitoramento e articulação política, fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao racismo em nosso município.

Ademais, é importante dizer que a iniciativa apontada na Indicação Legislativa reforça e legitima os esforços já em andamento pela SEMPIR, que vem se debruçando para viabilizar a efetivação do Programa em supra, compreendendo sua relevância estratégica no enfrentamento ao racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa dos direitos humanos.

Atenciosamente,

INGRID PEREIRA DA SILVA APRÍGIO FERNANDES
Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
(Documento assinado eletronicamente)